



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 231, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*Institui comissão responsável por criar regulamento para as reuniões on-line dos colegiados superiores da Universidade Federal do Acre.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 16 de abril de 2025 referente ao processo SEI nº 23107.010994/2025-46, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável por criar regulamento para as reuniões on-line dos colegiados superiores da Universidade Federal do Acre, a qual apresentará os resultados ao Conselho Universitário, no prazo de cento e vinte dias, para as deliberações e encaminhamentos que se fizerem necessários.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o **caput** será formada pelos conselheiros e servidores a seguir, e, em sua primeira reunião para tratar do assunto, elegerá seu presidente, o qual será responsável pela condução dos trabalhos até à sua conclusão:

I - representando a categoria docente: José Mauro Souza Uchôa, Everton Melo de Melo, Moisés Silveira Lobão, Madge Porto Cruz e Francisco Pereira da Costa;

II - representando a categoria discente: Giovanny Kley Silva Trindade, Joaquim Damasio Calixto Neto e Maik da Silva Araujo;

III - representando a categoria técnico-administrativa: Mirza da Costa Lopes;

IV - representando a categoria comunidade externa: Iolanda Lourdes Ribeiro; e

V - representando a Secretaria do Órgão dos Colegiados Superiores: Jairo Antonio Marques Nogueira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 16/04/2025, às 14:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1623653** e o código CRC **4E025042**.

---

**Referência:** Processo nº 23107.010994/2025-46

SEI nº 1623653